

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora Josiane Furlan, matrícula 5103, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Pedagogia 20h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração